



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
Publicado em: 25/01/21

Juan Nogueira
Assinatura

PORTARIA Nº.201/2021.

O **PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Colocar a disposição do Arquivo **VIVALDO PESSOA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 390.109.704-00, servidor de provimento efetivo de matrícula nº 2562, função Assistente Administrativo; conceder ao referido servidor a gratificação de função GF V, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 3725/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 25 de janeiro de 2021.

Joselito Gomes da Silva
Joselito Gomes da Silva
Prefeito